

Publicação da lista dos Projetos aprovados pela Plenária do CMDCA: **19/04/2018**;

Prazo para Recursos: **20/04/2018 à 24/04/2018**;

Resultado dos recursos: **25/04/2018**;

Publicação da lista final dos Projetos aprovados: **26/04/2018**.

O Certificado de Captação será fornecido pelo CMDCA para as Organizações da Sociedade Civil - OSC a partir de 27/04/2017/2018.

O Edital e os anexos encontram-se disponíveis no site: <http://www.voltaredonda.rj.gov.br/cmdca/>

Esclarecimentos: tel. (24) 3339-2161, e-mails: cmdcavr91@gmail.com ou cmdcavr@epdvr.com.br

ADRIANA DE PAULA AMORIM REZENDE
PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 009/2018-CMDCA.

Ementa: Aprova despesas gerais para realização de Capacitações de Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares durante o ano de 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Geral Ordinária realizada em 31 de janeiro de 2018, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova financiamento de despesas gerais com Capacitações realizadas aos Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares durante o ano de 2018, conforme previsão orçamentária.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 31 de janeiro de 2018.

CONS. ADRIANA DE PAULA AMORIM REZENDE
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 010/2018 - CMDCA.

Ementa: Aprova despesas com a participação do CMDCA e Conselhos Tutelares na Corrida Federal Kids.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Geral Ordinária realizada em 21 de fevereiro de 2018, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova uso dos recursos do Fundo para a Infância e a Adolescência - FINAD, para financiamento de despesas com a participação do CMDCA e Conselhos Tutelares na Corrida Federal Kids, no dia 25 de março de 2018 de 8h às 12h, na Rua Bartolomeu de Gusmão, Bairro Aero Clube (Rua de Lazer) em Volta Redonda.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 21 de fevereiro de 2018.

CONS. ADRIANA DE PAULA AMORIM REZENDE
PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 011/2018-CMDCA.

Ementa: Aprova despesas com a capacitação do SIPIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Geral Ordinária realizada em 21 de fevereiro de 2018, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova uso dos recursos do Fundo para a Infância e a Adolescência - FINAD, para financiamento de despesas com a capacitação do SIPIA, realizada nos dias 28 de fevereiro e 01 de março na Universidade Federal Fluminense - UFF, na Rua Des. Ellis Hermydio Figueira, nº 783, bairro Aterrado, Volta Redonda,

de 8h às 18h e nos dias 6 e 7 de março no Centro de Educação a Distância do Rio de Janeiro - Cederj, bairro Jardim Paraiba, Rua 539, nº 99 - Volta Redonda, de 8h às 18h.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 21 de fevereiro de 2018.

CONS. ADRIANA DE PAULA AMORIM REZENDE
PRESIDENTE DO CMDCA

SAH - SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO EXTRATO DE ATA-SRP Nº 26/2018, através do SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/ HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA - Empresa: LAB BRAX DIAGNÓSTICA LTDA - EPP - CNPJ: 05.035.010/0001-86 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, Aquisição de Material de Laboratório, decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2017 - PRAZO: 12 (doze) meses - FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 - VALOR: R\$ 3.271,53 (Três Mil Duzentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta e Três Centavos), - ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2018 - Processo Administrativo nº 443/2017. ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA DE LAFFITTE ALVES - Diretora Administrativa/Hospital São João Batista.

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO EXTRATO DE ATA-SRP Nº 20/2018, através do SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/ HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA - Empresa: BRASMED SUL ODONTO HOSPITALAR LTDA ME - CNPJ: 08.918.717/0001-29 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, Aquisição de Insumos Médicos Hospitalares, decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2017 - PRAZO: 12 (doze) meses - FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 - VALOR: R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais), - ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2018 - Processo Administrativo nº 978/2017. ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA DE LAFFITTE ALVES - Diretora Administrativa/Hospital São João Batista.

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO EXTRATO DE ATA-SRP Nº 005/2018, através do SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/ HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA - Empresa: DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.889.013/0001-14 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, Aquisição Insumos Médicos Hospitalares, decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2017 - PRAZO: 12 (doze) meses - FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 - VALOR: R\$ 53.106,50 (Cinquenta e Três Mil Cento e Seis Reais e Cinquenta Centavos), ASSINATURA: 15 de Fevereiro de 2018 - Processo Administrativo nº 978/2017. ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA DE LAFFITTE ALVES - Diretora Administrativa/Hospital São João Batista.

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO EXTRATO DE ATA-SRP Nº 28/2018, através do SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/ HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA - Empresa: JMG REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 15.799.068/0001-50 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, Aquisição de Materiais Elétricos, decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2017 - PRAZO: 12 (doze) meses - FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 - VALOR: R\$ 8.029,60 (Oito Mil e Vinte e Nove Reais e Sessenta Centavos), - ASSINATURA: 22 de Fevereiro de 2018 - Processo Administrativo nº 973/2017. ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA DE LAFFITTE ALVES - Diretora Administrativa/Hospital São João Batista.

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 099/2017 - PARTES: DEDETIZADORA FULMEGAN LTDA - ME - CNPJ sob o nº 01.327.197/0001-30, através do SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA OBJETO:

CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DE PRAGAS URBANAS - Prazo: 12 (DOZE) meses, contados a partir da data fixada pelo SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA, na Ordem de Serviço, a ser expedida após cumpridas as exigências legais e contratuais - Valor é estimado em R\$ 9.580,00 (Nove Mil Quinhentos e Oitenta Reais); - Processo Administrativo: 682/2017 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.30.10.302.0269.2.003.3390.00-730.060. ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA DE LAFFITTE ALVES - Diretora Administrativa/Hospital São João Batista.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA/RJ

JUSTIFICATIVA: Pelo presente processo nº 0141/2018, pretende-se atender solicitação da Divisão de Laboratório/GTR, para contratação de serviço de Manutenção com Calibração do Aparelho Turbidímetro, embasados no parecer da Assessoria Jurídica Administrativa fundamentado no caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Empresa: HEXIS CIENTÍFICALTDA.

Valor: R\$ 462,72

DOT.

ORÇAMENTÁRIA: 45.01.17.512.1011.4184.333903900000.0100

RODRIGO DA COSTA ALVES - MATR. 20435
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO ADJUDICATÓRIO

De acordo com o Caput do Art. 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações, acato e autorizo a Justificativa da Comissão Permanente de Licitação, no que se refere o processo acima mencionado.

23 de fevereiro de 2018

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS - MATR. 21474
DIRETOR EXECUTIVO

SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA/RJ

JUSTIFICATIVA: Pelo presente processo nº 0140/2018, pretende-se atender solicitação da Supervisão de Manutenção Eletromecânica/GAE, para aquisição de Conjunto girante para bomba da marca Imbil. Embasados no parecer da Assessoria Jurídica Administrativa fundamentado no Art. 25 Inc. I da Lei 8.666/93 e suas alterações, que torna inexistível a Licitação.

Empresa: IMBIL INDUSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.

Valor: R\$ 48.823,17

DOT. ORÇAMENTÁRIA: 45.01.17.122.1001.4189.33390300000.0100

RODRIGO DA COSTA ALVES - MATR. 20435
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO ADJUDICATÓRIO

De acordo com o Art. 25 Inc. I da Lei 8666/93 e suas alterações, acato e autorizo a Justificativa da Comissão Permanente de Licitação, no que se refere o processo acima mencionado.

26 de fevereiro de 2018

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS - MATR. 21.474
DIRETOR EXECUTIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2018
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA